



UFAM

BOLETIM UFAM

070ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/10/2024

PORTARIA Nº 70/2024 – ICET, de 21 de outubro de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.050257/2023-34, referentes à averiguação da possível irregularidade administrativa da gestão e controle da realização de serviços da Empresa "OURO PRETO SERVIÇOS" no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 57/2024. **Presidente:** Anderson Lincoln Vital da Silva - Doc./ICET/SIAPE: nº 2968397 **Membro:** Orlando Glória de Souza - Téc. Adm./ICET/SIAPE: nº 1986276 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.